



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA O CARGO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO PARA ATENDER A REDE PÚBLICA
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL Nº 042 SGA/SEE/REGULAR, DE 10 DE MAIO DE 2019.

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA e a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, tornam pública a **convocação dos candidatos para a entrega de documentos do Processo Seletivo Simplificado**, conforme segue:

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação dos candidatos na seguinte ordem: cargo, município, número de inscrição, nome do candidato e nota, em ordem de classificação:

1.1.1 PROFESSOR PNS-P2 - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

1.1.1.1 CRUZEIRO DO SUL - URBANA

115º; 626.684-3; ALANA LAINE CRUZ COSTA; 72.

1.1.1.2 EPITACIOLÂNDIA - URBANA

7º; 622.785-6; MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS; 64.

1.1.1.3 JORDÃO - URBANA

13º; 620.714-6; FABIANA FERNANDES DE ALMEIDA; 71.

1.1.1.4 RIO BRANCO - URBANA

562º; 625.776-3; ALBERTINA ISAURA PEREIRA DA SILVA; 63 / 563º; 600.449-0; FRANCILENE RODRIGUES DA SILVA; 63 / 564º; 622.458-0; MARTA PEREIRA ALVES; 63.

1.1.2 PROFESSOR PNS-P2 - FÍSICA

1.1.2.1 CRUZEIRO DO SUL - URBANA

11º; 627.096-4; CARLA OLIVEIRA SILVA; 52.

1.1.3 PROFESSOR PNS-P2 - GEOGRAFIA

1.1.3.1 CRUZEIRO DO SUL - URBANA

30º; 620.472-4; LEANDRO DOS SANTOS SILVA; 63.

1.1.4 PROFESSOR PNS-P2 - HISTÓRIA

1.1.4.1 CRUZEIRO DO SUL - RURAL

16º; 624.393-2; ADRIANA COSTA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE; 56.

1.1.4.2 RIO BRANCO - URBANA

75º; 600.503-9; NAYANA RAMOS DE LIMA; 70.

1.1.5 PROFESSOR PNS-P2 - LÍNGUA ESPANHOLA

1.1.5.1 RIO BRANCO - URBANA

40º; 621.834-2; ELISANGELA OLIVEIRA SILVA; 57.

1.1.6 PROFESSOR PNS-P2 - LÍNGUA PORTUGUESA

1.1.6.1 CRUZEIRO DO SUL - URBANA

29º; 626.621-5; WILLIAN RICHERS MARTINS DAMASCENO; 80 / 30º; 622.653-1; ELISSANDRA DE OLIVEIRA MELO; 79.

1.1.6.2 RIO BRANCO - URBANA

123º; 621.313-8; MARTA LUANA MOURA DO NASCIMENTO; 59.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer **até o dia 23 de maio de 2019, das 08h às 12h ou das 14h às 18h**, nos endereços abaixo relacionados.

Cidade	Endereço	Local
Rio Branco	Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca	Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, nº 126, Bairro Aeroporto Velho	Núcleo de Educação
Epitaciolândia	Av. Santos Dumont nº 1180, Centro	
Jordão	Rua Francisco Djalma da Silva s/nº, Centro	

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a)** 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b)** Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c)** CPF (original e uma cópia);
- d)** Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e)** Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f)** Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g)** PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h)** Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i)** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme a disciplina requerida para o cargo (original e uma cópia);
- j)** Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- k)** Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- l)** Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- m)** Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br>);
- n)** Declaração de Antecedentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- o)** Declaração de Aptidão Legal (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- p)** Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- q)** Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, (disponível no endereço eletrônico <http://www.ac.gov.br>);
- r)** Declaração de que não esteve contratado com fundamento na Lei Complementar nº 58/1998, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;
- s)** Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- t)** Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado da Gestão Administrativa - SGA, por meio do telefone (68) 3215-4031 das 8h às 12h ou das 14h às 18h ou por meio do endereço eletrônico: concursos.sga@ac.gov.br.

Maria Alice Melo de Araújo
Secretária de Estado de Gestão Administrativa

Mauro Sérgio Ferreira da Cruz
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes